



Prefeitura Municipal de Imbé

Termo do Pedido - COMPRAS IMBÉ

Folha nº 02
Débora Lima Joaquim
Assessora II
Responsável
Matrícula 14087

02/10/2025 09:04

Página 1 de 1

JESSICA PORT DO PRADO

PEDIDO DE COMPRA 2025/1998

À CLC

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de deslocamento do Vice-Prefeito Municipal e Secretário de Governo à Brasília, ida no dia 20 de outubro de 2025 e volta no dia 23 de outubro de 2025, visando o cumprimento de suas atividades finalísticas. Portaria de Gestores e Fiscais nº 357/2025.

Justificativa :

Destino : Centro Administrativo\Prédio A - Gabinete\Sala 003 - GAB - Apoio Administrativo

Emissão : 01/10/2025

Autorização : 02/10/2025

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação : 2025/11 - Prefeitura Municipal de Imbé Valor Utilizado : 4.348,00
Programa de Trabalho : 02.02.04.122.0004.2051 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS
Elemento de Despesa : 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação : 0000 - Não se aplica
Rubrica Item : 3.3.90.33.01.00.00.00 - PASSAGENS PARA O PAIS

Item	Unidade	Código	Produto	Quantidade	Preço	Total Item
1	UNIDADE	9603	Passagem aérea (Valor devido à empresa especializada pelo serviço referente a compra de passagens aéreas). - A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de deslocamento do Vice-Prefeito Municipal e Secretário de Governo à Brasília, ida no dia 20 de outubro de 2025 e volta no dia 23 de outubro de 2025, visando o cumprimento de suas atividades finalísticas.	1,00	4.348,0000	4.348,00

Valor Total do Pedido

4.348,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

Departamento de Protocolo Geral

PROTOCOLADO

Sob nº 8336/2025

Em 02/10/25

Rubrica

Débora Lima Joaquim
Assessora II
Matrícula 14087

Nome : JESSICA PORT DO PRADO

Declaração do Ordenador da Despesa

D E C L A R O, existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias correspondente ao Orçamento 2025. Portanto constata-se que a presente declaração está de acordo com as determinações do Inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.

Requisitante ____/____/____

Secretário da Pasta

Autorizado

Adriana R. Falkenbach
Sec. Adjunta da Secretaria de Finanças



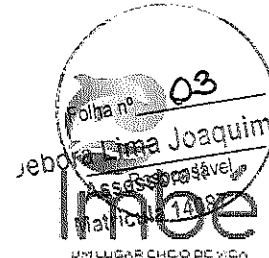
Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
2P74.FRPY.3MP5.33SJ

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

Luis Henrique Vedovato
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de deslocamento do Vice-Prefeito Municipal e Secretário de Governo à Brasília, ida no dia 20 de outubro de 2025 e volta no dia 23 de outubro de 2025, visando o cumprimento de suas atividades finalísticas.

2. OBJETO

2.1. Emissão de empenho para aquisição de passagens aéreas através de serviço de agenciamento de viagem. A presente contratação encontra-se prevista no Planejamento de Contratações Anuais do Gabinete do Prefeito do Executivo Municipal de Imbé.

3. CONFORMIDADE FISCAL, TRABALHISTA:

3.2.1. Em atendimento ao disposto no Inciso XIII, do Art. 55, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foi verificada a regularidade fiscal, trabalhista da empresa, sendo comprovada sua regularidade por meio de certidões.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Passagem de ida e uma de volta para o Vice-Prefeito Municipal, Carlos Régis Rosa da Silveira; e para o Secretário de Governo, Edson Luiz Rosa de Quadros.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
01	9603	Passagem aérea (Valor devido à empresa especializada pelo serviço referente a compra de passagens aéreas). - Aquisição de passagens aéreas para Brasília, Ida dia 20/10/2025 e volta dia 23/10/2025. Passageiro Carlos Régis Rosa da Silveira e Edison Luiz Rosa de Quadros.	Unidade	1

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente do pagamento da Nota Fiscal correrá pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito – GAB
DOTAÇÃO: 2025/11 – Prefeitura Municipal de Imbé

Zimbra

gabinete@imbe.rs.gov.br

orçamento passagens

De : danieleractz <danieleractz@gmail.com>

qua., 01 de out. de 2025 10:47

Assunto : orçamento passagens

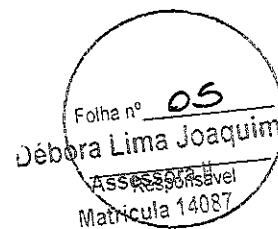
📎 1 anexo

Para : Gabinete do Prefeito <gabinete@imbe.rs.gov.br>

Bom dia

Segue orçamento, conforme voos solicitado...
Tarifa para duas pessoas em R\$ 4.348,00

Aguardo seus comentários



Voos Seleccionados

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	1701	20 Out 16:55h	20 Out 19:20h	POA - PORTO ALEGRE	BSB - BRASILIA
GOL	1720	23 Out 08:50h	23 Out 11:30h	BSB - BRASILIA	POA - PORTO ALEGRE

Daniele Ractz

Agente de Viagens Like
WhatsApp (51) 99267-7473

**Like. Para quem ama viajar.**

Siga a Like:

[📄 Página Facebook](#) [📷 Instagram](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELE DE FATIMA FERREIRA RACTZ 00244607028
CNPJ: 23.619.327/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

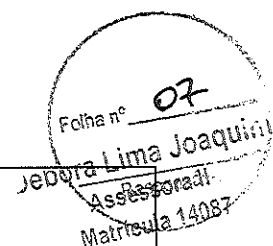
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:59 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **7AE2.076A.38F7.B098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.619.327/0001-41
Razão Social: DANIELE DE FATIMA FERREIRA RACTZ 00244607028
Endereço: R COMENDADOR RODOLFO GOMES 257 A201 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90150-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091819465760917680

Informação obtida em 02/10/2025 09:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Filial: LOJA CAPÃO DA CANOA
Avenida Avenida Paraguassu,
2525 Capão da Canoa - RS null

Vendedor: BRENDA DE
MATOS GARCIA
Telefone: (51) 3416-2440
E-mail:
brendagarcia.6601@cvc.com.br

Leia o QR code e realize
o pagamento online:



Orçamento da sua viagem

01 de outubro de 2025



Valor (1 produto) R\$ 3.858,40

Taxas e impostos R\$ 570,50

Total de **R\$ 4.428,90**



Aéreo

Total (2 Adultos)

Porto Alegre - Brasília

Tarifa facial Não reembolsável

Gol Classe Econômica

Ida Porto Alegre - Brasília Voo direto

segunda-feira, 20 de out

16:55 POA

2h 25min

Salgado Filho, Porto Alegre

Voo direto

G3 1701

BSB 19:20

Presidente Juscelino Kubitschek, Brasília

Volta Brasília - Porto Alegre Voo direto

quinta-feira, 23 de out

08:50 BSB

2h 40min

Presidente Juscelino Kubitschek, Brasília

Voo direto

G3 1720

POA 11:30

Salgado Filho, Porto Alegre

Inclui bolsa ou mochila e bagagem de mão

Bolsa ou mochila pequena 1 bolsa ou mochila pequena. Deve caber embaixo do assento. Em todo voo você tem direito de levar uma bolsa pequena com seus pertences

Bagagem de mão 1 mala de até 10kg. Deve caber no bagageiro de cabine

Atenção Esta oferta não inclui bagagem despachada no aeroporto.

Informações importantes

- Preços em real (R\$) convertido ao câmbio do dia sujeito a alteração e disponibilidade da tarifa
- Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento
- Este orçamento é apenas uma tomada de preço
- Os serviços citados não estão reservados, a compra somente poderá ser confirmada após a confirmação dos fornecedores
- Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra

Formas de pagamento

Pagamento com cartão

Pague com cartões de débito ou cartões de crédito em até 12x sem juros



Outras formas de pagamento

Pague no Pix, pontos Livelo ou em até 24x no cartão Nubank



Formas exclusivas nas lojas CVC

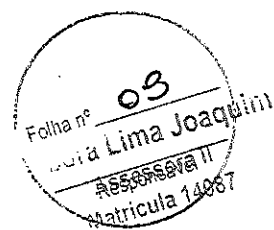
Pague com FGTS, no boleto à vista ou no boleto parcelado



⚠ Importante

Consulte as formas de pagamento disponíveis para o seu produto.

ID do carrinho: 68dd35dba4c7ecf2f4d4fe98



Zimbra**gabinete@imbe.rs.gov.br****voos brasilã****De :** Brenda de Matos Garcia <brendagarcia.6601@cvc.com.br>

qua., 01 de out. de 2025 11:08

Assunto : voos brasilã

📎 1 anexo

Para : Gabinete do Prefeito <gabinete@imbe.rs.gov.br>

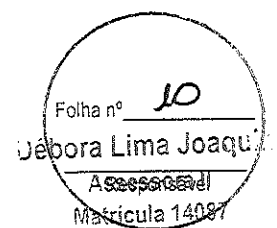
Ola bom dia segue cotação de voos em anexo!

CNPJ: 1923 148 7000 141

NAVI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

att brenda

Cvc capão da canoa

**📎 voos brasilã - 20 a 23.10.pdf**

624 KB

Zimbra

gabinete@imbe.rs.gov.br

Orçamento passagens aereas Brasilia

De : janeska@jamboo.com.br

qua., 01 de out. de 2025 11:07

Assunto : Orçamento passagens aereas Brasilia

📎 2 anexos

Para : gabinete@imbe.rs.gov.br

Bom dia!

Conforme contato via whats, segue em anexo orçamento.

Lembrando que nada reservado ou emitido, para reserva com duração de 24 horas para manter tarifa antes da emissão precisamos dos seguintes dados:

NOME COMPLETO**CPF****DATA DE NASCIMENTO.**

Duvidas estamos a disposição.

At.te

--

-----
Turº. Janeska Damian

Agente de viagens

Jamboo Turismo

janeska@jamboo.com.br

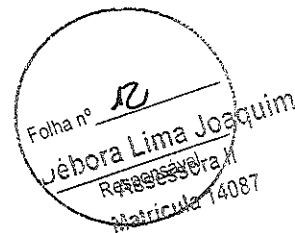
R. Sahydi Abrahão, 391 - centro, Tramandaí - RS, 95590-000

(51) 98013-6924

 **Orçamento PREFEITURA IMBÉ.pdf**
24 KB



Agência: JAMBOO TURISMO
CNPJ 06081411/0001-35
Vendedor: JANESKA DAMIAN
Email: janeska@jamboo.com.br
Fone: (51) 98013-6924



Agradecemos a preferência pela JAMBOO TURISMO como sua Agencia de viagens.

Orçamento Passagem para Brasilia

Período de 20 a 23/10

Base: 2 adultos-

NÃO INCLUI mala despachada

Opções de voo

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	1701	20 Out 18:55h	20 Out 18:20h	POA	BSB
GOL	1720	23 Out 08:50h	23 Out 11:30h	BSB	POA

Valor total R\$4305,96

* Valores sujeitos a alterações.*

Zimbra

gabinete@imbe.rs.gov.br

Re: Orçamento passagens aereas Brasilia

De : janeska@jamboo.com.br

qua., 01 de out. de 2025 16:21

Assunto : Re: Orçamento passagens aereas Brasilia

📎 3 anexos

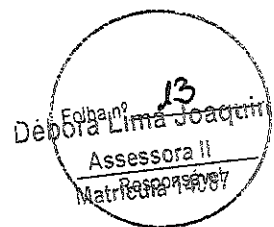
Para : Gabinete do Prefeito <gabinete@imbe.rs.gov.br>

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento atualizado. Voos da Gol tiveram alteração de tarifa encarecendo o orçamento.

Voos Latam estão com tarifas mais economicas.

At.te



Tur^o. Janeska Damian

Agente de viagens

Jamboo Turismo

janeska@jamboo.com.br

R. Sahydi Abrahão, 391 - centro, Tramandaí - RS, 95590-000

(51) 98013-6924

Em 01/10/2025 14:45, Gabinete do Prefeito escreveu:

Boa tarde.

Segue anexo documentos para reserva prévia, visando manter a tarifa.

Atenciosamente,
Jéssica Prado

De: "janeska" <janeska@jamboo.com.br>**Para:** "Gabinete do Prefeito" <gabinete@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 1 de outubro de 2025 11:07:25

Assunto: Orçamento passagens aereas Brasilia

Bom dia!

Conforme contato via whats, segue em anexo orçamento.

Lembrando que nada reservado ou emitido, para reserva com duração de 24 horas para manter tarifa antes da emissão precisamos dos seguintes dados:

NOME COMPLETO

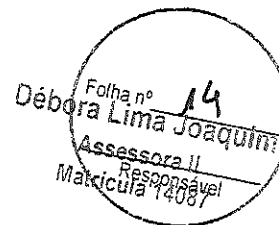
CPF

DATA DE NASCIMENTO.

Duvidas estamos a disposição.

At.te

--



Tur^o. Janeska Damian

Agente de viagens

Jamboo Turismo

janeska@jamboo.com.br

R. Sahydi Abrahão, 391 - centro, Tramandaí - RS, 95590-000

(51) 98013-6924

 **Orçamento PREFEITURA IMBÉ.pdf**
25 KB

De : Gabinete do Prefeito <gabinete@imbe.rs.gov.br>

Assunto : Re: Orçamento passagens aereas Brasilia

Para : janeska <janeska@jamboo.com.br>

qua., 01 de out. de 2025 14:45

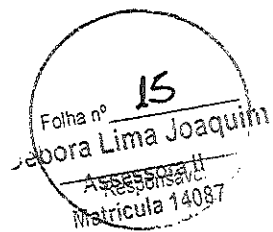
 3 anexos

Boa tarde.

Segue anexo documentos para reserva prévia, visando manter a tarifa.

Atenciosamente,
Jéssica Prado

De: "janeska" <janeska@jamboo.com.br>
Para: "Gabinete do Prefeito" <gabinete@imbe.rs.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de outubro de 2025 11:07:25
Assunto: Orçamento passagens aereas Brasilia



Bom dia!

Conforme contato via whats, segue em anexo orçamento.

Lembrando que nada reservado ou emitido, para reserva com duração de 24 horas para manter tarifa antes da emissão precisamos dos seguintes dados:

NOME COMPLETO

CPF

DATA DE NASCIMENTO.

Duvidas estamos a disposição.

At.te

--



Turº. Janeska Damian

Agente de viagens

Jamboo Turismo

janeska@jamboo.com.br

R. Sahydi Abrahão, 391 - centro, Tramandaí - RS, 95590-000

(51) 98013-6924

 **Doc Edson.pdf**
199 KB

 **CNH-e.pdf VICE.pdf**
286 KB

De : janeska@jamboo.com.br
Assunto : Orçamento passagens aereas Brasilia
Para : gabinete@imbe.rs.gov.br

qua., 01 de out. de 2025 11:07

 2 anexos

Bom dia!

Conforme contato via whats, segue em anexo orçamento.

Lembrando que nada reservado ou emitido, para reserva com duração de 24 horas para manter tarifa antes da emissão precisamos dos seguintes dados:

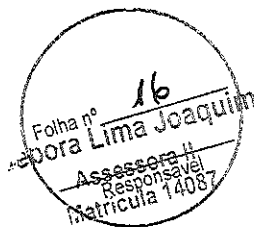
NOME COMPLETO

CPF

DATA DE NASCIMENTO.

Duvidas estamos a disposição.

At.te



Tur^o. Janeska Damian

Agente de viagens

Jamboo Turismo

janeska@jamboo.com.br

R. Sahydi Abrahão, 391 - centro, Tramandaí - RS, 95590-000

(51) 98013-6924

 **Orçamento PREFEITURA IMBÉ.pdf**
24 KB



Agência: JAMBOO TURISMO
CNPJ 06081411/0001-35
Vendedor: JANESKA DAMIAN
Email: janeska@jamboo.com.br
Fone: (51) 98013-6924



Agradecemos a preferência pela JAMBOO TURISMO como sua Agencia de viagens.

Orçamento Passagem para Brasília

Período de 20 a 23/10

Base: 2 adultos-

NÃO INCLUI mala despachada

Opções de voo

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3225	20 Out 17:05h	20 Out 19:35h	POA	BSB
LATAM	3432	23 Out 08:25h	23 Out 12:05h	BSB	POA

Valor total R\$R\$ 3.449,62

* Valores sujeitos a alterações.*

Zimbra

gabinete@imbe.rs.gov.br

Cotação de passagens aéreas;

De : MORGANA SOARES DE OLIVEIRA
<morganasoares.office@clubeturismo.com.br>

qua., 01 de out. de 2025 15:33

📎 1 anexo

Assunto : Cotação de passagens aéreas;**Para :** gabinete@imbe.rs.gov.br

Boa tarde, como esta?

como solicitado por whatsapp, envio cotação de passagens aéreas de ida e volta para Brasília.

IDA E VOLTA SEM BAGAGEM DESPACHADA POR PESSOA: R\$ 2.585,67

Nada reservado, podendo sofrer alteração de valores e disponibilidade.

Gr	Voo	Saida	Chegada	Duração	Origem	Destino	
GOL	1701	20 Out 16:55	20 Out 19:20	02:25	POA - PORTO ALEGRE	BSB - BRASILIA	1

Trecho: BSB > POA - 23 Out - 1 ADT 🧳 Mochila ou bolsa 🧳 Bagagem de mão

Gr	Voo	Saida	Chegada	Duração	Origem	Destino	
GOL	1720	23 Out 08:50	23 Out 11:30	02:40	BSB - BRASILIA	POA - PORTO ALEGRE	1

**Clube
Turismo**

A sua viagem em boas mãos!

Morgana Soares
Sócia/Diretora

📞 +55 51 98022.7419

🌐 www.morganasoares.clube.tur.br

📷 @viajecomdaniemorgana





Prefeitura Municipal de Imbé

02/10/2025 11:23

Página 1 de 1

Termo do Pedido - COMPRAS IMBÉ

JESSICA PORT DO PRADO

PEDIDO DE COMPRA 2025/1998

À CLC

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de deslocamento do Vice-Prefeito Municipal e Secretário de Governo à Brasília, ida no dia 20 de outubro de 2025 e volta no dia 23 de outubro de 2025, visando o cumprimento de suas atividades finalísticas. Portaria de Gestores e Fiscais nº 357/2025.

Justificativa :

Emissão : 01/10/2025

Destino : Centro Administrativo\Prédio A - Gabinete\Sala 003 - GAB - Apoio Administrativo

Autorização : 02/10/2025

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação : 2025/11 - Prefeitura Municipal de Imbé Valor Utilizado : 3.449,62
Programa de Trabalho : 02.02.04.122.0004.2051 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS
Elemento de Despesa : 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação : 0000 - Não se aplica
Rubrica Item : 3.3.90.33.01.00.00.00 - PASSAGENS PARA O PAIS

Item	Unidade	Código	Produto	Quantidade	Preço	Total Item
1	UNIDADE	9603	Passagem aérea (Valor devido à empresa especializada pelo serviço referente a compra de passagens aéreas). - A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de deslocamento do Vice-Prefeito Municipal e Secretário de Governo à Brasília, ida no dia 20 de outubro de 2025 e volta no dia 23 de outubro de 2025, visando o cumprimento de suas atividades finalísticas.	1,00	3.449,6200	3.449,62

Valor Total do Pedido

3.449,62

Nome : JESSICA PORT DO PRADO

Declaração do Ordenador da Despesa

D E C L A R O, existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias correspondente ao Orçamento 2025. Portanto constata-se que a presente declaração está de acordo com as determinações do Inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.

Requisitante ____/____/____

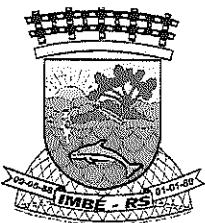
Secretário da Pasta

Autorizado por

Adriana A. R. Falkenberg
Assessora da Secretaria de Finanças
Portaria 120/2025

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
7AIN.RBH1.M2EG.YC9M

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8336/2025

PARECER Nº 1094/2025

REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA 1998/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos,

Trata-se de pedido de compra nº 1998/2025, realizado pelo Gabinete do Prefeito, solicitando o pagamento de passagens aéreas para o Vice-Prefeito Municipal e do Secretário de Governo à Brasília, no dia 20/10/2025 e volta 23/10/2025, para o cumprimento de atividades finalísticas.

É o relato.

Estabelece o artigo 18 da Lei nº 14.133 que a fase preparatória do processo licitatório, estabelece que deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual – PCA, cuja inclusão já fora solicitada pela Secretaria requerente ao Departamento de Licitação;

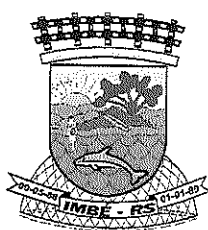
O Estudo Técnico Preliminar está de acordo com os requisitos legais do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 4.158/2023. Quanto à pesquisa de Preços, verifica-se que em que pese não tenham sido encontradas outras informações sobre contratações similares no PNCP, LICITACON e em consulta a fornecedores, o estabelecido no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 foi obedecido, considerando o valor para a contratação com três orçamentos;

O Termo de Referência que baseia-se a contratação em que pese o disposto no inciso XXIII do Artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, é dispensável no presente caso, nos termos do artigo 72 da Lei de Licitações, até porque trata-se de serviço de passagem aérea, o qual é regulamentado pela própria ANAC, não sendo necessária a realização de TR por parte da administração por se tratar de simples aquisição.

Compulsados autos, no Estudo Técnico Preliminar há solicitação de dispensa de publicação prévia por 3 dias, do §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a particularidade do objeto, por ser mercado fluído em que os preços sofrem flutuações diárias, bem como dada a urgência do pedido, pois o evento se dará na data de 10/02/2025; neste sentido, há de se consignar que a exigência de publicação prévia por três dias é preferencial e não obrigatória, isto é, pode o administrador de forma justificada dispensar o disposto no artigo 75, §3º da Lei de Licitações, o que deverá ser promovido por despacho próprio.

Considerando o Pedido de Compras e considerando o valor estimado da contratação, possível a contratação direta por dispensa de licitação, conforme preceitua o Artigo 75, II, bem como o Art. 7º, II, do Decreto Municipal nº 4.191/2023;

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a com divulgação prévia em prazo mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



meio eletrônico, que poderá ser substituída por despacho da autoridade competente, nos termos deste parecer;

Diante do exposto, s.m.j. opino pelo prosseguimento do certame, como proposto, com base na fundamentação supra;

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do artigo 72, VIII, da Lei 14.133/2021, sendo desnecessária elaboração do contrato, nos termos do artigo 95 da Lei de Licitações;

Diligências Legais.

É o parecer.

Ao Senhor Prefeito para apreciação e homologação.

Diligências Legais.

Everton Costa dos Santos Melo
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 112.888
Portaria nº 003/2025

Imbé, 02 de outubro de 2025.

Everton Costa dos Santos Melo
Procurador Geral do Município – OAB/RS nº 112.888
Matrícula nº 16.448 – Portaria nº 003/2025

ACOLHO O PARECER

02 / 10 / 2025

Luis Henrique Vedovato
Prefeito Municipal de Imbé





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Portaria nº 22
2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO LUCAS CORREA & CIA LTDA
CNPJ: 06.081.411/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

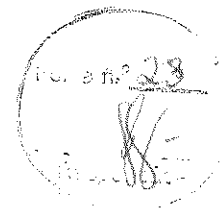
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:46 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **37C9.94B4.DB67.17C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.081.411/0001-35
Razão Social: TIAGO LUCAS CORREA E CIA LTDA
Endereço: R VEREADOR SAHYDI ABRAHAO 175 SALA 4 / CENTRO / TRAMANDAI / RS / 95590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

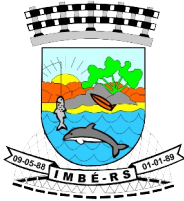
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091407431295265502

Informação obtida em 02/10/2025 11:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Folha nº _____

Responsável _____

Memorando nº481/2025 - Delic

Do: Dep. de Licitações

Para: Setor de Compras

Assunto: Solicitação para a emissão de Ordem de Compra.

Imbé, 02 de Outubro de 2025.

Prezados(as) Senhores(as)

O termo simplificado se encontra na 8666/93, a quantidade do objeto encontra-se errado, tendo em vista se tratar de duas passagens para duas pessoas diferentes (ida e volta), o parece jurídico encontra-se com a data do evento errada.

Encaminhamos o processo vigente, para fins de geração da Ordem de Compra para o fornecedor contratado, conforme pedido de compra 1998/2025 da Dispensa de Licitação 021/2025 - processo 8336/2025.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações